

DECRETO Nº 36.102

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 2º do Decreto nº 35.395/2025, que trata da nomeação de servidores comissionados no Município, a partir de 05 de maio de 2025, conforme a seguir:

Onde consta:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Cristiane Feu	Gerente Executiva	CE 3	SEMGESP
	(...)		

Passa a constar:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	(...)		
Cristiane Thomaz Feu Rangel Vieira	Gerente Executiva	CE 3	SEMGESP
	(...)		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

